



INTERESSADO: Câmara Municipal de Doutor Severiano

ASSUNTO: Processo de despesa para aquisição de cadeiras presidente, para atender a necessidade da Câmara Municipal de Doutor Severiano

DISPENSA Nº. 024/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.21.08.0001

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, **HOMOLOGA o ATO DE DISPENSA** para aquisição de cadeiras presidente, amparado no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, cujo valor contratual global é de R\$ 5.196,00 (cinco mil, cento e noventa e seis reais). A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Orçamento da Câmara Municipal, exercício 2023, elementos de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.

Nesse sentido, reconheço e autorizo a contratação de empresa para aquisição de cadeiras presidente, conforme acima citado, adjudicando o objeto do presente processo administrativo em favor de ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO - EPP, CNPJ: 11.106.245/0001-14, com valor total de R\$ 5.196,00 (cinco mil, cento e noventa e seis reais)

Doutor Severiano/RN, 14 de setembro de 2023.


Francisco Juraci Leite
Presidente da Câmara